



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 026/2023 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 03 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá Outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Servidor Municipal **ANTONIO CLECIO ALVES DE LIMA, CPF nº 014.595.573-79**, aprovado em concurso publico em 28 de agosto de 2005 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pinto Alves, para servir junto à Secretaria Municipal de Administração de São João da Fronteira – PI, na (**GABINETE DO PREFEITO**).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Fronteira – PI, 03 de janeiro de 2023

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí